



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 548/2022.

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 056/2022 de 08/08/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 8694/2022– ZE015 de 01/08/2022, Processo Administrativo nº 0600345-65.2022.6.17.0000 de 16/06/2022 e Despacho CESSÃO de 08/08/2022.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - 15ª Zona Eleitoral**, a servidora **WALTICLEA BATISTA DOS SANTOS**, no cargo de **Assistente Administrativo Municipal II**, mat.33.065, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, retroativo ao dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de agosto de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretária do Município
PMSA-Mat.11012